

Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, na Secretaria Municipal de Urbanismo, gabinete do Secretário de Urbanismo e Presidente do CMPDU, às nove horas, reuniu-se o Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, estando presentes os seguintes membros: **MARCELO FERRAZ CESAR** – Presidente do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, **ANA FLÁVIA L. SCUSSEL SCANDIAN** Representante Titular da Secretaria Municipal de Urbanismo, **NELCINDO RODRIGO ROSSETTI** – Representante Suplente da Secretaria de Meio Ambiente, **ANGELO TOMAZ MORO REDESCHI** – Representante Titular da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de SJP, **MARCOS ADRIANO LAMARI** – Representante Titular da ACIAP, **GILBERTO BALASSA** – Representante Titular da FEMAM, **MILTON CÉSAR DA ROCHA** – Representante Suplente da Câmara Municipal de São José dos Pinhais e **SANDRA REGINA BURIGO BRAMBILLA NOGUEIRA** – Secretária Executiva do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, para procederem a 9ª Reunião do referido Conselho. Aberta a sessão, o Presidente apresenta alguns requerimentos com solicitações diversas que seguem:

CONSULTAS AZUIS

1. O protocolo nº. 017341/2014, em nome de GLOBO NISSAN COMÉRCIO DE VEÍCULOS solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601312750/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro C. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4520-0/01. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 071/2014 anexado à consulta.
2. O protocolo nº. 028154/2014, VALDINEI APARECIDO MOLINA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601404360/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4520-0/08. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0208/2014 anexado à consulta.
3. O protocolo nº. 031541/2014, CHRISTOPHE ALLAIN solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601404552/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Indústria Especial 2 – Tipo 4 . Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 1069-4/00.
4. O protocolo nº. 031615/2014, em nome de ROSANGELA APARECIDA CZELUSNIAK solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601401298/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido, de acordo com a lei municipal nº16/2005. A atividade é incompatível com o zoneamento.
5. O protocolo nº. 031857/2014, em nome de OVER REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601404290/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4644-3/01 e 4664-8/00. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0219/2014 anexado à consulta.
6. O protocolo nº. 031737/2014, em nome de ALDETE DAL PIZZOL solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601403292/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere

ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro C. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4520-0/01 e 4520-0/03. Permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro B. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4543-9/00. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0193/2014 anexado à consulta.

7. O protocolo nº. 030684/2014, em nome de VIVIAN DOZOREC DE LIMA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601404039/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro B. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 5620-1/04.

8. O protocolo nº. 028605/2014, em nome de WESLLEY SOARES NUNES solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601402147/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro B. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4652-4/00, 4721-1/04, 4723-7/00, 4751-2/01, 5320-2/01, 6110-8/03, 6190-6/01, 6319-4/00, 8299-7/07, 9329-8/04 e 9511-8/00. Permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4652-4/00 e 4752-1/00.

9. O protocolo nº. 032308/2014, em nome de PAULO ROBERTO KAPPAUN solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601404343/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro B. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4712-1/00, 4721-1/02, 4723-7/00 e 4729-6/99.

10. O protocolo nº. 031689/2014, em nome de ANTONIO CARLOS RABELLO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601403851/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido em conformidade com a Lei Complementar 16/2005 e suas atribuições. A atividade é incompatível com o zoneamento.

11. O ao protocolo nº. 023725/2014, em nome de GUILHERME FILUS solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601300896/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido. A atividade não atende o Art. 36 do Decreto 1225 de 2012.

12. O protocolo nº. 028420/2014, em nome de ROSANGELA LENDZION BISCAIA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601404540/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido, De acordo com a Lei 16/2005. A atividade é incompatível com o zoneamento.

13. O protocolo nº. 027936/2014, em nome de AGNALDO JOSÉ DE ANDRADE solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601401823/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Indústria Pequeno Porte- Tipo 5. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 2330-3/02. Permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4744-0/99.

14. O protocolo nº. 028951/2014, em nome de PATRICK SILVA COSTA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601403037/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 3313-9/01.

15. O protocolo nº. 029141/2014, em nome de LUIZ RENATO WEIZENMANN, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601401627/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 2. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4930-2/01.

16. O protocolo nº. 029684/2014, em nome de BEATRIZ MARIA POLA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601404347/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Microindústria – Tipo 1. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 1053-8/00. Permissível para permitido Microindústria - Tipo 2. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 1091-1/02.

17. O protocolo nº. 029143/2014, em nome de RUAN ABREU DOS SANTOS solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601313409/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro C. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4520-0/06. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 030/2014 anexado à consulta.

18. O protocolo nº. 029041/2014, em nome de ELIZABETE CANDIDA LINO HLADCZUK solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601403612/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro C. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 3811-4/00 e 4313-4/00. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0191/2014 anexado à consulta.

19. O protocolo nº. 029661/2014, em nome de MARIZA APARECIDA VAN RYN solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601312457/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4530-7/04, 4755-5/02 e 4772-5/00.

20. O protocolo nº. 031662/2014, em nome de RODOLFO KUSTER ROKITZKI solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601404700/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro C. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 3811-4/00 e 4729-6/99. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0228/2014 anexado à consulta.

21. O protocolo nº. 029899/2014, em nome de GIL IMÓVEIS PARA ESCRITÓRIO/LEANDRO SINGER solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601402507/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Indústria Pequeno Porte – Tipo 1. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 3101-2/00. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0155/2014 anexado à consulta.

22. O protocolo nº. 030449/2014, em nome de GENI PEREIRA DA SILVA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601306987/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Atividade Terciária - UTP. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 8511-2/00. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0573/2014 anexado à consulta.

23. O protocolo nº. 028854/2014, em nome de CORNELSEN & SCHEUER LOGÍSTICA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601404409/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 2. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4930-2/02, 5211-7/99 e 5212-5/00. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 098/2014 anexado à consulta.

24. O protocolo nº. 030801/2014, em nome de CLAUDIOMIR ROSSI solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601205344/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4930-2/01 e 4930-2/02.

25. O protocolo nº. 030770/2014, em nome de DECIO CEZAR CELLI solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601402254/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Indústria Médio Porte – Tipo 3. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 3102-1/00. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0136/2014 anexado à consulta.

26. O protocolo nº 032123/2014, em nome de JUCIMARA GUIMARÃES julgaram pela **ANUÊNCIA** do pedido de prazo para funcionamento do empreendimento sito à Rua Tomás de Aquino 300, até o dia 30 de julho de 2014.

27. O protocolo nº. 023870/2014, em nome de ISAIAS DOS SANTOS DIAS solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601402970/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro C. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 3329-5/01. Permissível para permitido Indústria Pequeno Porte – Tipo 1. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 3101-2/00. Permissível para permitido Indústria Pequeno Porte – Tipo 3. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 3103-9/00.

28. O protocolo nº. 030408/2014, em nome de LUCIA RENDOQUE FERRAZ solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601404686/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4639-7/01.

29. O protocolo nº. 030053/2014, em nome de JEFERSON PERUZZO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601404082/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro A. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4751-2/01 e 4789-0/07. Permissível para permitido Atividade Indefinida. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 8299-7/07.

30. O protocolo nº. 030300/2014, em nome de CAMILA GOEDERT DA COSTA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601403619/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro C. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 8122-2/00. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0189/2014 anexado à consulta.

31. O protocolo nº. 032006/2014, em nome de LUCIANO FAGUNDES WIGGERS solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601404728/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro C. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4520-0/07.

32. O protocolo nº. 031146/2014, em nome de MARCIA DE FÁTIMA DALNEGRO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601404945/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Indústria Pequeno Porte – Tipo 2. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 1091-1/02.

33. O protocolo nº. 032140/2014, em nome de MARCIO ANTONIO CRUZ solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601404860/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Vicinal 3. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 9329-8/03. Permissível para permitido Comércio e Serviço Específico C. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 5611-2/02.

34. O protocolo nº. 031695/2014, em nome de ANA MARIA SARAIVA RUEDA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601404667/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico C. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 5611-2/02. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0230/2014 anexado à consulta.

35. O protocolo nº. 031688/2014, em nome de VALDOMIRO CREFTA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601404091/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro C. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 2532-2/01. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0197/2014 anexado à consulta.

36. O protocolo nº. 031249/2014, em nome de KLEBER HALLISON FERREIRA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano 41601404510/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4723-7/00.

37. O protocolo nº 031599/2014, em nome de DULCE DE FÁTIMA ALVES DE PAULA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº 41601404657/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo DEFERIMENTO do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro B. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 5611-2/01. Permissível para permitido comércio e serviço Específico D. Atividade solicitada de acordo CNAE: 5620-1/02.

38. O protocolo nº 027955/2014, em nome de SIMON GOMES DOS SANTOS solicita reconsideração da Consulta Comercial nº 41601404394/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo DEFERIMENTO do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Indústria de Pequeno Porte – Tipo 2. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 2812-7/00.

39. O protocolo nº 027937/2014, em nome de IDELVANIA ALVES DOS SANTOS solicita reconsideração da Consulta Comercial nº 41601400042/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido, de acordo com os Artigos 10 e 11 da Lei 16/2005.

40. O protocolo nº. 027923/2014, em nome de JONISSON MACHADO FERREIRA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601311716/2014. julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Endereço Fiscal. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4930-2/01 e 4930-2/02.

41. O protocolo nº. 030819/2014, em nome de ROSELI RIBEIRO FERREIRA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601402828/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro A. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4712-1/00. Permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro B. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4723-7/00.

42. O protocolo nº. 031454/2014, em nome de RONALDO DE OLIVEIRA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601404834/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4221-9/05.

CONSULTAS AMARELAS

1. O protocolo nº. 031900/2014, em nome de LUIS ANTONIO LORENZETTI JUNIOR solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 024967/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao aumento da taxa de ocupação de 50% para 55%. Conforme prevê o § 2º do Art. 37 da Lei 16/2005.

2. O protocolo nº. 031536/2014, em nome de MARIO CÉLIO SAURIN solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 028377/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao aumento da taxa de ocupação de 60% para 66%. Conforme prevê o § 2º do Art. 37 da Lei 16/2005.

3. O protocolo nº. 031535/2014, em nome de MARIO CÉLIO SAURIN solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 028378/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao aumento da taxa de ocupação de 60% para 66%. Conforme prevê o § 2º do Art. 37 da Lei 16/2005.

4. O protocolo nº. 031334/2014, em nome MARIO CÉLIO SAURIN solicita reconsideração de da Consulta Amarela nº 028376/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao aumento da taxa de ocupação de 60% para 66%. Conforme prevê o § 2º do Art. 37 da Lei 16/2005.

5. O protocolo nº. 031825/2014, em nome de LUIS ANTONIO MUNARETTO solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 027505/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere

ao aumento da taxa de ocupação de 60% para 66%. Conforme prevê o § 2º do Art. 37 da Lei 16/2005.

6. O protocolo nº. 030546/2014, em nome de THANIA HASSE BOGONI solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 018655/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano em reunião do dia 22 de maio de 2014 julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao aumento da taxa de ocupação de 60% para 66%. Conforme prevê o § 2º do Art. 37 da Lei 16/2005.

7. O protocolo nº. 028897/2014, em nome de BARBARA BLONKOWSKI solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 059236/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido do aumento do coeficiente de aproveitamento de 3,00 para 4,00 mediante aquisição de potencial construtivo, conforme o cálculo anexo.

8. O protocolo nº. 029414/2014, em nome de LUIS FERNANDO KULESZA MACHADO solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 023633/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico C – casa de festas e eventos.

9. O protocolo nº. 029093/2014, em nome de VENTURI E ZEN solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 026627/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico A – posto de abastecimento com acesso pela Rua Rosa Lass Ratmann.

10. O protocolo nº. 031973/2014, em nome de EMA MARIA ZEN KARAM solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 030141/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico A – Estacionamento.

11. O protocolo nº. 031427/2014, em nome de MARIA LUCIA TREVISAN NOVAK solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 067288/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 3 – regularização Escola Tradição.

12. O protocolo nº. 031799/2014, em nome de A.A. ADMINISTRADORA E PART. DE BENS solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 010277/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico A – posto de combustível.

13. O protocolo nº. 031798/2014, em nome de A.A. ADMINISTRADORA E PART. DE BENS solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 010275/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico A – posto de combustível.

14. O protocolo nº. 031810/2014, em nome de A.A. ADMINISTRADORA E PART. DE BENS solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 010278/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico A – posto de combustível.

15. O protocolo nº. 031338/2014, em nome de ANA LUIZA HARUMI PORRAT BESH solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 025686/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao aumento da taxa de ocupação de 60% para 66%. Conforme prevê o § 2º do Art. 37 da Lei 16/2005.

16. O protocolo nº. 019011/2014, em nome de ALEXANDRO S. DA SILVA solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 037447/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Indústria Pequeno Porte – Tipo 5. Considerando a similaridade da atividade “usina de reciclagem de resíduos sólidos da construção civil” com usina de asfalto.

17. O protocolo nº. 025625/2014, em nome de EDUARDO ALVES P. JUNIOR solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 017613/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere à redução do recuo frontal de 3,00 metros para zero.

18. O protocolo nº. 032231/2014, em nome de CONGREGAÇÃO CRISTÃ DO BRASIL solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 049017/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere a redução da taxa de permeabilidade de 20% para 18%, conforme Carta de Aprovação de Projeto de Drenagem e Contenção de Cheias nº 013/2014 da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas.

19. O protocolo nº. 031621/2014, em nome de KLAUS HERMANN PIPER solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 049017/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao aumento da taxa de ocupação de 60% para 66%. Conforme prevê o § 2º do Art. 37 da Lei 16/2005. E DEFERIMENTO do pedido no que se refere à redução do recuo frontal de 5,00 metros para 3,00 metros. E DEFERIMENTO do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico C – Igreja. As vagas de estacionamento deverão atender a área construída da Nave da igreja 479,81 m², sendo assim 20 vagas.

20. O protocolo nº. 021803/2014, em nome de ALDEIA URBANISMO LTDA da Guia Amarela nº. 005434/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Deferido para locação. Informamos que as consultas deferidas para locação deverão ser reencaminhadas a este CMPDU, quando da definição do seu uso para análise específica. O presente deferimento não garante à liberação de todos os usos classificados como comércio e serviço geral 1. Para liberação do Alvará de Construção deverá apresentar: Projeto de Drenagem e Contenção de Cheias; deverá ser aprovado o projeto de drenagem e contenção de cheias junto à Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas. Salientamos ainda a necessidade da execução de galerias de águas pluviais adequada às condições do empreendimento; Licenciamento ambiental: apresentar Licença de Instalação emitida pelo IAP; Tratamento de Esgoto: instalação de uma Estação Compacta de Tratamento de Esgotos – ETE e/ou extensão da rede necessária, aprovado em conjunto pela SANEPAR e pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente. A definição desta ETE e extensão de rede, bem como o acompanhamento de sua execução deverão ser acompanhadas pela SEMMA;

21. O protocolo nº. 027443/2014, em nome de MOISÉS ANTONIO CORTESE DA SILVEIRA solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 000758/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições **NÃO JULGARAM**

o pedido. Para análise do CMPDU apresentar “croqui” de implantação das unidades que pretende construir.

22. O protocolo nº 025473/2014, em nome de CONSTRUTORA AMO LTDA julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de *Habitação Coletiva – 56 unidades*. Após análise da proposta elaborada pelo Grupo Técnico em 19 de maio de 2014 para implantação deste empreendimento, deram **ANUÊNCIA** às contrapartidas (em anexo) apresentadas, ficando a emissão da licença de construção condicionada a elaboração do Termo de Compromisso.

23. O protocolo nº 022446/2014, em nome de LUIZ VICENTE PERIN solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 002265/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de *Indústria Especial 2 – Tipo 4*. Após análise da proposta elaborada pelo Grupo Técnico em 19 de maio de 2014 para implantação deste empreendimento, deram **ANUÊNCIA** às contrapartidas (em anexo) apresentadas, ficando a emissão da licença de construção condicionada a elaboração do Termo de Compromisso.

24. O protocolo nº 030688/2014, em nome de MULTILAJES PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO LTDA solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 050547/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano em reunião do dia 22 de maio de 2014 julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de *Comércio e Serviço Setorial*. Após análise da proposta elaborada pelo Grupo Técnico em 19 de maio de 2014 para implantação deste empreendimento, deram **ANUÊNCIA** às contrapartidas (em anexo) apresentadas, ficando a emissão da licença de construção condicionada a elaboração do Termo de Compromisso.

Nada mais havendo, eu, Sandra Regina Burigo Brambilla Nogueira, Secretária Executiva do Conselho, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e pelos demais presentes. São José dos Pinhais, 22 de maio de 2014.

MARCELO FERRAZ CESAR
Presidente

ANA FLÁVIA L.S. SCANDIAN
Titular

ANGELO TOMAZ MORO REDESCHI
Titular

NELCINDO RODRIGO ROSSETTI
Suplente

MARCOS ADRIANO LAMARI
Titular

MILTON CÉSAR DA ROCHA
Suplente

GILBERTO BALASSA
Titular

SANDRA REGINA B. BRAMBILLA NOGUEIRA
Secretária Executiva



**ATA DA 9ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**